ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N°167/2022

PORTARIA N°167/2022

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:
CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de JUNHO de 2022:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	II	10
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	II	10
2726	Dabata Elinis Fernandes Hodas	14/03/2022	Licitação/Contratos	I	1
2727	Filipe Claudio Soares	07/03/2022	Serviços Gerais	I	1
2729	Juan Pablo Bartolotta	07/03/2022	Assistente Admin.	I	1
2728	Luciano Gustavo Ferreira	07/03/2022	Recepcionista	I	1

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:07EF9B85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2022. Edição 2605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/